

DECRETO Nº 9.986, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 109.106,02 (cento e nove mil, cento e seis reais e dois centavos) para reforço das dotações:

10.01.12.361.0016.1257 MODERN. AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EMEF DUQUE DE 4.4.90.51.00.00.00.00 2707-REC. DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS OBRAS E INSTALACOES.....R\$	79.000,00
12.01.10.302.0023.2316 ATENÇÃO HOSPITALAR 3.3.90.92.00.00.00.00 4230.00000-APOIO A REDE HOSPITALAR DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	0,02
12.01.10.302.0026.1285 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00.00.00 4841.00000-INCENTIVO CUSTEIO CAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	106,00
13.04.08.244.0010.2349 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.3.90.36.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FISICA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	109.106,02

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

12.01.10.302.0023.2316 ATENÇÃO HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00.00.00 4230.00000-APOIO A REDE HOSPITALAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$	0,02
13.04.08.244.0010.2349 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.3.90.30.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.32.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL, BEM SERVICO DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 30.000,02

b) o valor de R\$ 108.729,11 (cento e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos), referente
a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4011 - ATENCAO BASICA;
b) o valor de R\$ 7.101,40 (sete mil, cento e um reais e quarenta centavos), referente a superávit
financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4090 - PSF;
c) o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios
anteriores - recursos livres, sob o vínculo 0001 - RECURSO LIVRE;
d) o valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), referente a superávit financeiro de
exercícios anteriores - recursos livres, sob o vínculo 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS;

TOTAL.....R\$ 109.106,02

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 07 de fevereiro de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Morales Wisniewski
Secretário Municipal de Administração e Transparência em exercício

